



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância**

EDITAL Nº 126, 12 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 13 a 20 de abril de 2016, as inscrições para o processo seletivo simplificado de alunos para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância a ser ofertado no âmbito **do IFNMG**, na modalidade a distância, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 **Denominação do Curso:** Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância(EaD)
- 1.2 **Área de Conhecimento:** Educação
- 1.3 **Modalidade do Curso:** Educação a Distância
- 1.4 **Carga horária:** 360 horas
- 1.5 **Número de vagas:** 150
- 1.6 **Duração do curso:** 12 meses
- 1.7 **Período de realização do curso:** 21 de maio de 2016 a 30 de julho de 2017
- 1.8 **Local de Funcionamento:** Montes Claros-MG

2. OBJETIVOS

2.1. O Curso de Pós-Graduação em Educação a Distância visa capacitar profissionais/professores para atuarem na docência, tutoria, planejamento, avaliação e gerenciamento de projetos de trabalhos institucionais em educação a distância(EaD) e instrumentalizá-los nos procedimentos teórico-metodológicos, bem como em questões administrativas, legais e pedagógicas relativas às práticas de gestão de processos em EaD.

3. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Profissionais(Educadores, Técnicos e Gestores) e servidores do IFNMG, graduados nas diversas áreas do conhecimento, ligados direta ou indiretamente ao Pronatec/IFNMG que atuem ou estejam interessados em atuar em projetos e programas na modalidade a distância.

3.2. Requisitos para se inscrever:

- Ser portador de diploma de curso superior;
- Ser servidor do IFNMG ou bolsista que atue nos cursos a distância da Diretoria de Educação a Distância do IFNMG;
- Ter conhecimento básico em informática;
- Ter disponibilidade de 15 horas semanais para dedicação aos estudos no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4. VAGAS

4.1. Este edital visa preencher 150 vagas ofertados em polo do IFNMG em Montes Claros/MG.

| CIDADE (polo) | Nº de vagas |
|---------------|-------------|
| Montes Claros | 150 |

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 20 de abril de 2016, até às 18 horas, exclusivamente no endereço eletrônico <http://ead.ifnmg.edu.br/>

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por comissão constituída pela Diretoria de Educação a Distância do IFNMG especificamente para tal fim, tendo como Presidente a Coordenadora de Ensino da Diretoria de Educação a Distância do IFNMG. A classificação dos candidatos obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1. Ser servidor bolsista que atua nos cursos a distância do IFNMG;
2. Ser bolsista que atua nos cursos a distância do IFNMG;
3. Ser servidor do IFNMG;

6.2. No caso de empate, dar-se-á preferência:

- Maior idade.

6.3. O candidato deverá comprovar todos os critérios acima citados por meio de contrato de trabalho e/ou declaração da instituição, que devem constar no envelope entregue no ato da matrícula.

6.3.1. O bolsista que atua nos cursos a distância do IFNMG poderá apresentar relatório de situação do bolsista obtido do portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio [deste link](#), que remete à consulta pública de pessoa física.

6.4. Todos os candidatos terão a documentação analisada e quaisquer informações, quando falsas ou contraditórias, implicarão na eliminação do candidato.

7. LOCAL E PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Diretoria de Educação a Distância no período de 02 a 06 de maio de 2016, no endereço: rua Santa Terezinha, 45 – B. Cidade Nova – Montes Claros/MG – CEP: 39400-468, munidos dos documentos relacionados no item 8.1 deste Edital.

7.2. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas pela convocação dos classificados da lista reserva.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. São documentos exigidos no ato da matrícula:

1. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
2. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF;
5. Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
6. Fotocópia do certificado de serviço militar (masculino);
7. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
8. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recentes e colorida;
9. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
10. Certidão de tempo de serviço ou qualquer documento comprobatório de vínculo com o IFNMG (somente para servidor);
11. Relatório de atuação como bolsista em educação a distância no IFNMG, conforme item 6.3.1.

8.2. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por terceiros, mediante a entrega do formulário de matrícula (Anexo I) devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

9. CRONOGRAMA

| | |
|---|--------------------------|
| Inscrições | 13 a 20 de abril de 2016 |
| Divulgação de resultado preliminar | 25 de abril de 2016 |
| Recursos | 27 de abril de 2016 |
| Resultado dos recursos e homologação do resultado final | 29 de abril de 2016 |
| Matrículas | 02 a 06 de maio de 2016 |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital;

10.2. Cabe ao candidato acompanhar as notícias e deliberações sobre o Processo Seletivo regido pelo presente Edital, as quais serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://ead.ifnmg.edu.br>.

10.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pela condução deste Processo Seletivo.

Montes Claros – MG, 12 de abril de 2016.



Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor Educação a Distância – IFNMG

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | | | |
|---|-----------------------------|------------------------------|----------|
| Nome: | | | |
| Data de Nascimento: ___/___/___ | Sexo: () Masc. () Fem. | Natural de: | |
| Pai: | | Mãe: | |
| RG: | Órgão Expedidor: | Expedição: ___/___/___ | UF: |
| Certidão de Nascimento/Casamento nº: | | | |
| Folha: | | Livro: | |
| CPF: | | E-mail: | |
| Endereço: | | | Nº: |
| Bairro: | Cidade: | Complemento: | |
| UF: | CEP: | Telefone: | Celular: |
| Trabalha: () sim () não | Profissão: | Estado civil: | |
| Etnia/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não declarada | | | |
| Possui alguma necessidade especial? () Sim () Não | | Qual: | |
| Título Eleitoral nº: | Zona: | Seção: | UF: |
| Documento Militar nº: | | Data de Emissão: ___/___/___ | |

| | | |
|--|---------|-----|
| Grau de Formação: () Superior () Especialização <i>Lato Sensu</i> () Especialização <i>Stricto Sensu</i> . Qual? _____ | | |
| Nome da Instituição: | | |
| Ano de conclusão: | Cidade: | UF: |

***Obs.: não pode haver rasura neste requerimento**

Venho requerer da Secretaria de Registros Acadêmicos a matrícula na Especialização em Educação a Distância do IFNMG - Câmpus _____.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Nestes termos, pede deferimento,

_____/MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Recebido em:

___/___/___

Assinatura do Servidor da SRA ou responsável pela matrícula

Obs.:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CARGO(Função): _____

CURSO: _____

RG: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____

E-MAIL(S) PARA CONTATO: _____